



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

PROCESSO: Nº 795/2022, PROCOLO Nº 795/2022, DATA 13/12/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

NOME DO CREDOR: "POSTO SANTA EDWIGES LTDA"

CNPJ/CPF: 07.134.558/0001-09

ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO MONTEIRO, Nº318, CENTRO-ITARANA/ES. CEP 29620-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 33903000000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 10.660,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Itarana/ES, 29 de dezembro de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021-2022